



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 21 / 10 / 19 93

José Romão  
Presidente

Protocolo Nº 0544/93

Projeto de LEI Nº 030/93 de 19 / 10 / 19 93

Assunto: concede aumento salarial aos Funcionários  
Públicos Municipais de 40% (quarenta por cento)

Autor: Poder Executivo

Sala das Sessões 19 / 10 / 19 93

Pres. até / / 19

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 21 / 10 / 1993

Valter Romão  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 30/93

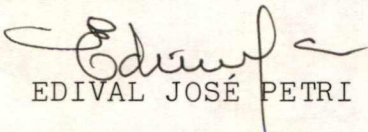
Ementa. Concede aumento salarial aos servidores estatutários, celetistas, contratados, comissionados, pensionistas e aposentados do Município de Anchieta.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e por isso ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aumento salarial de 40% ( quarenta por cento ) a ser incorporado ao salário do mês de outubro de 1.993, dos servidores estatutários, celetistas, contratados, comissionados, pensionistas e aposentados do Município de Anchieta.

Artigo 2º. Esta lei terá seus efeitos retroagidos a 1º de outubro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

ANCHIETA, Outubro, 19, 1.993

  
EDIVAL JOSÉ PETRI  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Anchieta-ES

PROCOLO

Nº 0544/93 II. 190

Anchieta- 5, 19 / 10 / 1993

Simão